



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2022

De 11 de abril de 2022

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0196-2022

Projeto de Resolução 0001-2022

11/04/2022 14:41:12

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

CRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, O PROGRAMA CÂMARA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal, o "Programa Câmara Universitária", de modo a permitir que alunos matriculados em cursos de nível superior possam, mediante prévio agendamento, realizar visitas monitoradas, para conhecer o funcionamento da casa legislativa municipal.

§1º - O estudante que comprovadamente comparecer na data agendada terá direito a um comprovante que conterá, no mínimo, as informações como data, nome do universitário, curso inscrito, evento que participou e número de horas.

§2º - Não haverá o reconhecimento de qualquer vínculo com o Poder Legislativo, e não haverá qualquer remuneração ou indenização, sendo apenas permitida a visita sem qualquer interferência nos serviços.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução será regulamentada por ato da Mesa Diretora e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 11 de abril de 2022

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR
Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2022

De 11 de abril de 2022

CRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, O PROGRAMA CÂMARA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores e Senhoras,

Objetivando a aproximação da Câmara dos Vereadores com a sociedade, especialmente com os universitários, é objetivo do presente projeto de lei criar o Programa Câmara Universitária para permitir que alunos matriculados em Cursos Superiores possam, mediante prévio agendamento, realizar visitas monitoradas, acompanhadas de seus professores ou não, para conhecer o funcionamento da casa legislativa municipal.

Tal propositura objetiva, assim, contribuir para os universitários possam conhecer melhor o importante trabalho da Câmara dos Vereadores, bem como despertar uma maior consciência social entre eles. Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR

Vereador – PDT